

Câmara Municipal de Santa Teresa Estado do Espírito Santo

Publicado no atrio da Câmara Municipal de Santa Teresa ES, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, em

> arigo Rondelli RETOR GERAL

RESOLUÇÃO N.º 003/2014

Estabelece normas e valores para diárias de deslocamento do motorista oficial da Câmara Municipal de Santa Teresa - ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *José Maria Degasperi*, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- O Motorista Oficial da Câmara Municipal de Santa Teresa fará jus à percepção de diárias no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) destinada a custear despesas com alimentação, quando houver deslocamento da sede do Município para dentro do Estado.

Parágrafo único – Havendo necessidade de pernoitar dentro ou fora do Estado a diária do motorista será calculada com base no Anexo I da Resolução nº 001/2014.

- **Art. 2º-** A concessão de diária fica vinculada à solicitação prévia, mediante preeenchimento de fomulário próprio, conforme modelo constante do Anexo I desta Resolução.
- Art. 3°- O pagamento da diária será realizado quinzenalmente.
- **Art. 4**°- Será paga apenas uma diária independentemente do número de viagens realizadas em um dia.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Art. 5°- No prazo de 24 horas, após o retorno, deverá ser entregue Relatório das Atividades, conforme modelo constante do Anexo II desta Resolução, devendo constar: nome do motorista, destino, data e horário de saída e chegada, número da placa do veículo que conduz e número de passageiros.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 14 de agosto de 2014.

José Maria Degasperi – PT Presidente



Câmara Municipal de Santa Teresa Estado do Espírito Santo

ANEXO I

| SOLICITAÇÃO DE | DIÁRIA |
|--|---------------------|
| Nome do Motorista: | |
| Destino da Viagem: | |
| Data de Saída:/ | |
| Número da placa do veículo que irá conduzir: | |
| Finalidade: | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Em/ | |
| | |
| Ass. do Motorista | |
| | |
| | |
| Antibudija | |
| APROVO A SOLICITAÇÃO: Em// | Ass. do Responsável |
| zakovili i i i i i i i i i i i i i i i i i i | 1 |
| | |
| | |



Câmara Municipal de Santa Teresa Estado do Espírito Santo

ANEXO II

| RELATÓRIO DE ATIVIDADES | |
|---|--|
| Nome do Motorista: | |
| Destino da Viagem: | |
| Data e horário de Saída:/, às:hs | |
| Data e horário de Chegada na Cidade de Origem:/, às:hs | |
| Número da placa do veículo que conduziu: | |
| Número de passageiros: | |
| Transportou Vereador ou Servidor: () SIM () NÃO | |
| Recebeu diária antecipada: () SIM () NÃO | |
| Descrição sumária dos motivos da viagem: | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Em// | |
| Reveluptions of Walter | |
| Ass. do Motorista | |
| enementa grantagijaseras oz formuziri e kripula darilinika 1940 | |
| APROVO: | |
| Responsável | |
| Art. 45 Gust. pings aconsc. ones states interpreterbengals, dg. | |